



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.969 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.
"Que dá denominação aos logradouros públicos e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

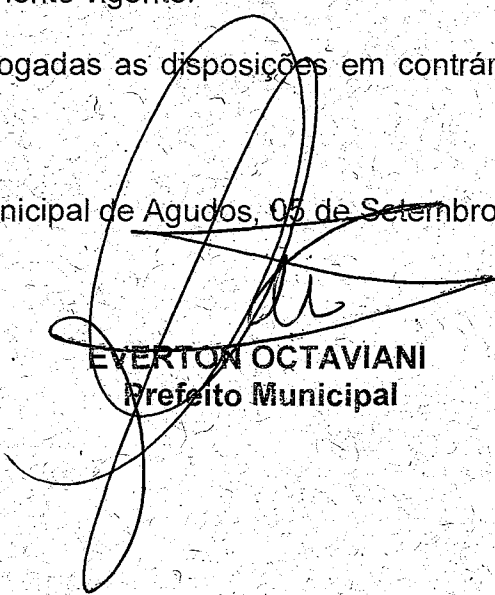
Art. 1º - Fica por esta Lei alterada a denominação da rua abaixo descrita no Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando a denominar-se:

Denominação Atual	Nova Denominação
Rua ITU - (Parque Santo Antônio)	RUA DANIEL NASSULA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Setembro de 2016:


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 06/09/2016
Pág. 27 Jornal J.C. Baum